

PROJETO DE LEI N° [projeto_numero1]

Denomina, a Ponte Salvador-Itaparica como: Ponte Maria Felipa de Oliveira – A Heroína Negra da Independência.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada Maria Felipa de Oliveira – A Heroína Negra da Independência, a Ponte Salvador-Itaparica.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2021.

OLÍVIA SANTANA

Deputada Estadual PCdoB

Presidenta da Comissão dos Direitos da Mulher

JUSTIFICATIVA

A Ponte Salvador-Itaparica é um grande empreendimento que alterará o fluxo de pessoas, veículos e mercados para as regiões do Recôncavo, Baixo Sul e Litoral Sul da Bahia. Haverá uma nova dinâmica de saída e chega de pessoas na Região Metropolitana de Salvador. Trata-se de uma obra relevante para o comércio e o turismo local. Além de reduzir o período de viagem e dinamizar a economia da região, espera-se que a ponte impulse os negócios e reduzir as desigualdades com geração de empregos e renda para milhares de baianos e baianas.

Com efeito, a ponte é um avanço necessário para a economia e para o povo da nossa terra. Nessa linha, é fundamental destacar o papel de gente do povo que lutou no passado para a Bahia e o Brasil se livrassem do jugo perverso colonial.

Aqui merece destaque o papel singular da heroína negra Maria Felipa de Oliveira que coordenou e enfrentou as tropas colônias portuguesas. Mulher combatente, destemida e exemplo presente até os dias atuais. Maria Felipa é um símbolo da luta de resistência negra contra o racismo e todas as formas de opressão. Uma mulher que lutou por liberdade e independência da Bahia.

Neste contexto, a Coordenação Nacional de Entidades Negras (CONEN) e outras organizações sociais signatárias oficializaram pedido para que este mandato popular tomasse providência a fim de indicar ao Excelentíssimo Governador do Estado esta proposição justa, necessária e oportuna.

Justa em razão da merecida homenagem que se deve prestar a essa mulher guerreira e que fez história pela Bahia e pelo Brasil. Necessária porque Maria Felipa é uma filha do município de Itaparica, cidade histórica do nosso estado e que deve ser prestigiada pelo papel estratégico para derrota dos colonizadores.

Oportuna porque é imperioso valorizar a trajetória de luta das mulheres negras com fito de desconstruir estereótipos, eliminar preconceitos e dizer não à violência contra pessoas que mais sofrem com a pobreza, machismo e intolerâncias correlatas.

Diante do Exposto, conforme o mandato que me foi outorgado, apresento este Projeto de Lei, requerendo desde já o apoio dos meus pares, para que a Ponte Salvador-Itaparica, receba o nome de Maria Felipa de Oliveira, uma heroína do nosso Estado.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2021

GAB DEP OLIVIA SANTANA



OLÍVIA SANTANA

Deputada Estadual PCdoB

Presidenta da Comissão dos Direitos da Mulher